



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.688/2021.

"PRORROGA O PERÍODO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, homologado pelo Decreto Nº 5.182/2019, de 03 de dezembro de 2019, conforme previsto no Edital 001/2019, por mais 02 (dois) anos a contar a partir de 04 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 18 de novembro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO